



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 041, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES** para que, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atue nas demandas correspondentes às 22ª e 23ª Defensoria Pública de Maringá, desde que inexistam impedimentos e incompatibilidades com as suas atribuições originárias.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES** para que, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atue nas demandas correspondentes às 22ª e 23ª Defensoria Pública de Maringá, cumprindo prazos, realizando audiências e atendimentos na área de Famílias e Sucessões, enquanto perdurar a licença médica do Defensor Público Leonardo de Aguiar Silveira, desde que inexistam impedimentos e incompatibilidades com as suas atribuições originárias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0412022CarolineMenezes.Maringa.licencamedicaLeonardo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 30/08/2022 12:00.

Inserido ao protocolo **19.406.569-8** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 30/08/2022 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3dcad6955f28b6f71f577051b8361001.